



SÉTIMO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 7º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Obras, na subdivisão “Equipamentos e Material Permanente”, na página 71 documento, do item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
	Ampliação do sistema de abastecimento de água rural e urbano	O aumento da população, especialmente nas áreas urbanas, exige uma maior capacidade de fornecimento de água para atender à demanda crescente. Nas zonas rurais, a ampliação do abastecimento de água pode ser crucial para melhorar a qualidade de vida e incentivar a fixação da população no campo.	200.000,00	Outubro /2024	Alta	Sim

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 9 de setembro de 2024.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL